

- (二) 第一審法院合議庭主席簡靜霞；
- (三) 第一審法院合議庭主席盛銳敏；
- (四) 初級法院法官梁小娟；
- (五) 初級法院法官鄭綺雯；
- (六) 初級法院法官陳志榮；
- (七) 初級法院法官沈黎；
- (八) 初級法院法官鄧志澧；
- (九) 行政法院法官戎奇；
- (十) 檢察院主任檢察官黎裕豪；
- (十一) 檢察院主任檢察官郭健雄；
- (十二) 檢察院主任檢察官何雯；
- (十三) 檢察院主任檢察官梁詠詩；
- (十四) 檢察院主任檢察官張國治；
- (十五) 檢察院主任檢察官蕭燕霞；
- (十六) 檢察院檢察官鄭泳賢。

二、本批示自二零二三年七月二十五日起產生效力。

二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

- 2) Kan Cheng Ha, presidente de tribunal colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- 3) Seng Ioi Man, presidente de tribunal colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- 4) Leong Sio Kun, juíza do Tribunal Judicial de Base;
- 5) Chiang I Man, juíza do Tribunal Judicial de Base;
- 6) Chan Chi Weng, juiz do Tribunal Judicial de Base;
- 7) Shen Li, juíza do Tribunal Judicial de Base;
- 8) Tang Chi Lai, juiz do Tribunal Judicial de Base;
- 9) Rong Qi, juiz do Tribunal Administrativo;
- 10) Lai U Hou, delegado coordenador do Ministério Público;
- 11) Kuok Kin Hong, delegado coordenador do Ministério Público;
- 12) Ho Man, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 13) Leong Weng Si, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 14) Cheong Kuok Chi, delegado coordenador do Ministério Público;
- 15) Sio In Ha, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 16) Cheang Weng In, delegada do Procurador do Ministério Público.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Julho de 2023.

28 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 97/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》第三十條第一款（八）項及第三十一條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定作出本批示。

一、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才引進評審委員會成員，任期一年：

- (一) 江朝暉；
- (二) 李展潤；
- (三) 廖國敏；
- (四) 杜琪新；
- (五) 吳文銘。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 30.º e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeadas como membros da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados as seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

- 1) Kong Chio Fai;
- 2) Lei Chin Ion;
- 3) Lio Kuok Man;
- 4) Tou Kei San;
- 5) Wu Wenming.

二、上款(二)項所指的成員收取的每月報酬為相當於第19/2023號行政法規第三十八條第一款所訂報酬的百分之一百。

三、本批示自二零二三年七月一日起產生效力。

二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

第 98/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第四條第一款(五)項至(十八)項及第五條的規定，作出本批示。

一、委任下列實體代表為人才發展委員會成員：

(一) 政策研究和區域發展局代表張作文；

(二) 澳門基金會代表吳志良；

(三) 經濟及科技發展局代表戴建業；

(四) 勞工事務局代表黃志雄；

(五) 澳門貿易投資促進局代表余雨生；

(六) 澳門金融管理局代表陳守信；

(七) 科學技術發展基金代表鄭冠偉；

(八) 教育及青年發展局代表龔志明；

(九) 衛生局代表羅奕龍；

(十) 藥物监督管理局代表蔡炳祥；

(十一) 澳門大學代表宋永華；

(十二) 澳門理工大學代表嚴肇基；

(十三) 澳門旅遊學院代表黃竹君。

二、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才發展委員會成員，為期一年：

(一) 鄭洪光；

2. A remuneração mensal do membro referido na alínea 2) do número anterior é a correspondente a 100% da remuneração fixada no n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2023.

28 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 5) a 18) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados os seguintes representantes das entidades:

1) Cheong Chok Man, representante da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;

2) Wu Zhiliang, representante da Fundação Macau;

3) Tai Kin Ip, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

4) Wong Chi Hong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

5) U U Sang, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

6) Chan Sau San, representante da Autoridade Monetária de Macau;

7) Cheang Kun Wai, representante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia;

8) Kong Chi Meng, representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

9) Lo Iek Long, representante dos Serviços de Saúde;

10) Choi Peng Cheong, representante do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

11) Song Yonghua, representante da Universidade de Macau;

12) Im Sio Kei, representante da Universidade Politécnica de Macau;

13) Vong Chuk Kwan, representante do Instituto de Formação Turística de Macau.

2. São nomeadas como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados as seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

1) Cheang Hong Kuong;